

**Zimbra**

**raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br**

---


**RES: Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023**

---

**De :** bruna castro <bruna.castro@verocard.com.br>

seg., 26 de jun. de 2023 16:45

**Assunto :** RES: Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023

 1 anexo

**Para :** cpl@cosanpa.pa.gov.br, cosanpacpl@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Algum retorno referente ao questionamento abaixo?

Qualquer dúvida estou à disposição.  
Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9529

---

**De:** bruna.castro@verocard.com.br <bruna.castro@verocard.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de junho de 2023 10:16  
**Para:** 'cpl@cosanpa.pa.gov.br' <cpl@cosanpa.pa.gov.br>; 'cosanpacpl@gmail.com' <cosanpacpl@gmail.com>  
**Assunto:** Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023  
**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Eletrônico – cartão alimentação, solicito os seguinte esclarecimentos:

Sabendo-se que o lance deve ser lançado na plataforma por taxa, conforme orientação por telefone.

Podemos entender que como o sistema não aceita taxa zero, podemos ofertar o valor de 0,01 que multiplicado por 2.000 (quantidade estimada) resulta no valor total de R\$ 20,00 . Está correto este lançamento?

Podemos entender também que este é o valor mínimo aceitável, ou seja, qualquer valor total menor que R\$ 20,00 será desclassificado?


Qualquer dúvida estou à disposição.  
Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9529

---

---

**De :** Raiza Freitas Gois <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br>      seg., 26 de jun. de 2023 11:16  
**Assunto :** Re: Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023       1 anexo  
**Para :** bruna castro <bruna.castro@verocard.com.br>  
**Cc :** cpl <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, cosanpacpl  
<cosanpacpl@gmail.com>

Bom dia senhor licitante,

Segue respostas em azul.

Porém informo que este pregão será republicado, pois precisará ser feito ajustes no cadastro do mesmo.

Atenciosamente,

Raiza Gois  
Coordenadora de Processos Licitatórios  
Companhia de Saneamento do Pará  
Fone: (91) 3202-8404

---

**De:** "bruna castro" <bruna.castro@verocard.com.br>  
**Para:** "cpl" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, "cosanpacpl" <cosanpacpl@gmail.com>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de junho de 2023 10:15:59  
**Assunto:** Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Eletrônico – cartão alimentação, solicito os seguintes esclarecimentos:

Sabendo-se que o lance deve ser lançado na plataforma por taxa, conforme orientação por telefone.

Podemos entender que como o sistema não aceita taxa zero, podemos ofertar o valor de 0,01 que multiplicado por 2.000 (quantidade estimada) resulta no valor total de R\$ 20,00 . Está correto este lançamento?

O entendimento está correto no cadastro da taxa (0,01), pois como informado via telefone o sistema não aceita taxa negativa. O valor que entra como critério para cadastro é o valor total da porcentagem da taxa em cima do valor global.

Podemos entender também que este é o valor mínimo aceitável, ou seja, qualquer valor total menor que R\$ 20,00 será desclassificado?

Qualquer dúvida estou à disposição.


Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9529

---

---

**De :** Raiza Freitas Gois <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br> seg., 26 de jun. de 2023 11:16  
**Assunto :** Re: Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023  1 anexo  
**Para :** bruna castro <bruna.castro@verocard.com.br>  
**Cc :** cpl <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, cosanpacpl <cosanpacpl@gmail.com>

Bom dia senhor licitante,

Segue respostas em azul.

Porém informo que este pregão será republicado, pois precisará ser feito ajustes no cadastro do mesmo.

Atenciosamente,

Raiza Gois  
Coordenadora de Processos Licitatórios  
Companhia de Saneamento do Pará  
Fone: (91) 3202-8404

---

**De:** "bruna castro" <bruna.castro@verocard.com.br>  
**Para:** "cpl" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, "cosanpacpl" <cosanpacpl@gmail.com>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de junho de 2023 10:15:59  
**Assunto:** Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Eletrônico – cartão alimentação, solicito os seguinte esclarecimentos:

Sabendo-se que o lance deve ser lançado na plataforma por taxa, conforme orientação por telefone.

Podemos entender que como o sistema não aceita taxa zero, podemos ofertar o valor de 0,01 que multiplicado por 2.000 (quantidade estimada) resulta no valor total de R\$ 20,00 . Está correto este lançamento?

O entendimento está correto no cadastro da taxa (0,01), pois como informado via telefone o sistema não aceita taxa negativa. O valor que entra como critério para cadastro é o valor total da porcentagem da taxa em cima do valor global.

Podemos entender também que este é o valor mínimo aceitável, ou seja, qualquer valor total menor que R\$ 20,00 será desclassificado?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,




Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9529

---

---

**De :** bruna castro <bruna.castro@verocard.com.br>  
**Assunto :** Questionamento Pregão Eletrônico nº 017/2023  
**Para :** cpl@cosanpa.pa.gov.br, cosanpacpl@gmail.com

seg., 26 de jun. de 2023 10:15

 1 anexo

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Eletrônico – cartão alimentação, solicito os seguintes esclarecimentos:

Sabendo-se que o lance deve ser lançado na plataforma por taxa, conforme orientação por telefone.

Podemos entender que como o sistema não aceita taxa zero, podemos ofertar o valor de 0,01 que multiplicado por 2.000 (quantidade estimada) resulta no valor total de R\$ 20,00 . Está correto este lançamento?

Podemos entender também que este é o valor mínimo aceitável, ou seja, qualquer valor total menor que R\$ 20,00 será desclassificado?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9529



